



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 12/02/2021**

**Rel. 77/2021 – SEDE**

**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 1008/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, G R AMORIN MINERAIS EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, numa área de 6.408,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

05°11'36,613''S/50°46'31,185''W;05°11'51,882''S/50°46'31,185''W;05°11'51,882''S/50°46'21,259''W;05°11'57,904''S/50°46'21,259''W;05°11'57,904''S/50°43'58,746''W;05°12'12,921''S/50°43'58,746''W;05°12'12,921''S/50°43'48,826''W;05°12'15,915''S/50°43'48,826''W;05°12'15,915''S/50°41'02,737''W;05°16'23,700''S/50°41'02,737''W;05°16'23,700''S/50°41'05,753''W;05°14'31,150''S/50°41'05,753''W;05°14'31,150''S/50°48'26,636''W;05°11'36,036''S/50°48'26,636''W;05°11'36,036''S/50°48'15,151''W;05°11'36,613''S/50°48'15,151''W;05°11'36,613''S/50°46'31,185''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 63**

**Em 05/03/2021**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM**



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 12/02/2021

Rel. 77/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 851.580/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3EF3F449-AA844DFB-B48518F5-F4B80F8F

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 64**

**Em 05/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM